

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria nº: 06/2026

DATA DE INICIO(óbito): 04/12/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE – PREVSOL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º e 25, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 11/2019, **art. 1º, IV e §1º da Lei Complementar nº 009/2022**, que dispõe sobre a aplicação em âmbito municipal da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 8º da Lei 1076/2011, combinado com § 7º do art. 40 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, c/c a Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA IARA MOREIRA RODRIGUES CONJUGE DO APOSENTADO FRANCISCO RUY RODRIGUES**, aposentado homologado no Instituto de Previdência do Município de Solonópole, portador do [REDACTED] SSPDS-CE, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº [REDACTED] matricula 57.

Art. 2º. Os proventos de pensão por morte terão o seguinte valor, conforme dispõe a legislação:

- Valor da AposentadoriaR\$ 2.480,65
- Total da Remuneração R\$ 2.480,65
- Base de cálculo 70% (50% da aposentadoria + 20% por dependente).....R\$ 1.736,46
- Coeficiente de dependente (100%)R\$ 1.736,46
- **Valor do Benefício.....R\$ 1.736,46**

Art. 3º. Valor da aposentadoria conforme processo N°997/2014, do Acórdão N°2860/2014, datado em 11/06/2014.

Art. 4º. Para o benefício em referência ficam assegurada a acumulação de benefícios previdenciários, previsto no art. 24 e seus parágrafos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 28 de janeiro de 2026.

MARIA LUZIANE
NOGUEIRA E
SILVA:05509460393

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E
SILVA:05509460393
Dados: 2026.01.28 13:43:02 -03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL

JOSE WEBSTON
NOGUEIRA
PINHEIRO:3181553
7353

Assinado de forma digital
por JOSE WEBSTON
NOGUEIRA
PINHEIRO:31815537353
Dados: 2026.01.28 13:37:45
-03'00'

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 06/2026- PREVSOL**, expedida no dia 28 de Janeiro de 2026, que concede benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA IARA MOREIRA RODRIGUES** conjuge do ex aposentado **FRANCISCO RUY RODRIGUES**, aposentado homologado no Instituto de Previdência do Município de Solonópole, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 28 de janeiro de 2026

MARIA LUZIANE
NOGUEIRA E
SILVA:05509460393

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E
SILVA:05509460393
Dados: 2026.01.26 13:46:37
-03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL